

<b>Locais: Sala de Conferência; Mini auditório Prof. Dr. Emil Burihan; Sala de Aula no Centro de Diagnóstico e Imagem</b>	<b>Datas:</b>	<b>Hora Inicial:</b>	<b>Hora Final:</b>
	20/08/2019; 29/08/2019;	20/08/2019: 08h27	20/08/2019: 11h
	10/09/2019; 08/10/2019;	29/08/2019: 08h	29/08/2019: 11h15
	12/11/2019; 19/11/2019;	10/09/2019: 08h41	10/09/2019: 11h04
	26/11/2019; 11/02/2020.	08/10/2019: 08h15	08/10/2019: 11h15
		12/11/2019: 08h45	12/11/2019: 11h
		19/11/2019: 09h	19/11/2019: 11h
		26/11/2019: 14h53	26/11/2019: 15h08
		11/02/2020: 08h30	11/02/2020: 09h

**Pauta / Objetivos da Sessão**

1. Apreciação da ata da sessão ordinária realizada no dia 11 de junho de 2019;
2. Apreciação do processo 4101-10669/2019 que trata das Normas Internas de Carga Horária Docente;
3. Mudança dos Coordenadores Institucionais Geral e Adjunto do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
4. Proposta para alteração do Estatuto da Uncisal;
5. Proposta para alteração do Regimento Geral da Uncisal.

**Assuntos Tratados / Decisões Tomadas**

**Dia 20 de agosto de 2019**

Prof. Gustavo Vasconcelos, Presidente da Câmara de Gestão deu início a Sessão.

1. Apreciada e aprovada a ata da sessão ordinária realizada no dia 11 de junho de 2019 com 8 (oito) votos a favor, 2 (duas) abstenções e nenhum voto contra;
2. Apreciado, discutido e aprovado por unanimidade o processo 4101-10669/2019 que trata das Normas Internas de Carga Horária Docente, apresentado pela Profa. Renata Couto;
3. Prof. Vagner Herculano realizou informe e prestou esclarecimentos acerca processo seletivo de eleição para a escolha oficial dos Coordenadores Institucionais Geral e Adjunto do Sistema UAB;
4. Quanto a proposta de alteração do Estatuto da Uncisal, em 20 de agosto de 2019, Profa. Maísa Brandão iniciou a discussão do documento e informou que a necessidade de alteração do Estatuto da Uncisal era em detrimento da Lei Delegada.

**Dia 29 de agosto de 2019**

A Vice-Presidente da Câmara de Gestão, Sra. Rita de Cássia Rebelo, explicou como seria feita a análise dos documentos, destacando que os arquivos da consulta pública e da Comissão iriam ser explicitados à medida que os parágrafos fossem lidos.

Realizada a análise do Capítulo I do documento, no art. 1º Profa Francine Loureiro sugeriu a substituição de “a universidade é uma instituição estadual de educação superior” para “instituição de educação superior e educação técnico profissionalizante”, contemplando assim a Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, a alteração sugerida foi aprovada por unanimidade.

No Art. 2º a Sra. Risonilda Costa sugeriu referência às Leis Estaduais e Prof. Alfredo Dacal informou que as legislações já estavam em consonância com o texto.

Referente ao Inciso XIV e XV do Art. 3º, Prof. Francine Loureiro sugeriu a alteração parcial do texto do Inciso XV “combinação” para o termo “interação”. Profa. Janaína Duarte sugeriu a retirada da frase “das possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e projetos de pesquisa e extensão”. Profa. Helena Câmara sugeriu substituir o termo “combinação” para “construção”. Após discussão sobre

<b>Locais: Sala de Conferência; Mini auditório Prof. Dr. Emil Burihan; Sala de Aula no Centro de Diagnóstico e Imagem</b>	<b>Datas:</b>	<b>Hora Inicial:</b>	<b>Hora Final:</b>
	20/08/2019; 29/08/2019;	20/08/2019: 08h27	20/08/2019: 11h
	10/09/2019; 08/10/2019;	29/08/2019: 08h	29/08/2019: 11h15
	12/11/2019; 19/11/2019;	10/09/2019: 08h41	10/09/2019: 11h04
	26/11/2019; 11/02/2020.	08/10/2019: 08h15	08/10/2019: 11h15
		12/11/2019: 08h45	12/11/2019: 11h
		19/11/2019: 09h	19/11/2019: 11h
		26/11/2019: 14h53	26/11/2019: 15h08
		11/02/2020: 08h30	11/02/2020: 09h

os incisos XIV, XV e XVI do Art. 3º, Prof. Alfredo Dacal colocou em votação duas propostas advindas das sugestões dos conselheiros, se era necessário alterar ou manter o texto vigente, portanto foi aprovado por unanimidade o acréscimo do termo “e/ou” no inciso XIV. Quanto ao inciso XVI foi aprovado por unanimidade a alteração do termo “aberta à participação da população” para “com participação da sociedade” e acréscimo do termo “e em parcerias com outras Entidades Públicas e/ou Privadas” ao final da frase.

As alterações no art. 4º foram aprovadas por unanimidade após muita discussão, portanto o texto no inciso I “promover, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão e aperfeiçoar a educação superior como também educação profissional” foi substituído por “promover e aperfeiçoar, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa, a extensão e assistência à saúde”, o inciso II “estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo” foi substituído por “incentivar e apoiar a criação cultural e o desenvolvimento científico e do pensamento crítico”. Relativo ao inciso IV, os conselheiros decidiram pela exclusão, no entanto, houve a sugestão de que no inciso III o texto ficasse “aplicar-se ao estudo da realidade brasileira, regional e local, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural, estabelecendo uma relação recíproca com a sociedade”. No inciso IV os conselheiros decidiram mudar de “formar diplomados nas diferentes áreas da saúde, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura, promovendo a educação através da formação de valores para a humanização da sociedade” para “formar profissionais nas diferentes áreas da saúde e afins, aptos para a inserção no mercado de trabalho”, no inciso V houve a alteração de “participar do processo científico, cultural e técnico e de atividades que promovam a difusão do conhecimento e o entendimento do ser humano e do meio em que vive” para “participar e/ou fomentar o processo científico, cultural e técnico e de atividades que promovam a difusão do conhecimento e a formação de valores para a humanização da sociedade”, o inciso VI substituiu “promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia na área da saúde” por “promover o desenvolvimento científico, cultural na área da saúde e afins”, no inciso VII houve o acréscimo do termo “e da assistência à saúde”. No inciso VIII pelo fato de estar repetido com o conceito de outros incisos, houve a substituição da frase “constituir-se em fator de integração e de promoção dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação” por “estimular a divulgação da produção cultural, científica e técnica”. Após muitas discussões no inciso IX foi substituída a frase “instituições acadêmicas, científicas, culturais e educacionais no estado, na região, no país e no mundo” pela “instituições públicas ou privadas” e mediante da defesa do ensino público gratuito houve o acréscimo do termo “público gratuito, salvo disposições previstas em lei” no inciso X.

### **Dia 10 de setembro de 2019**

Prof. Gustavo Vasconcelos retomou a sessão com a sugestão do Prof. Alfredo Dacal de discussão somente dos artigos que houve solicitações de mudanças, tal sugestão foi aprovada com 8 (oito) votos a favor, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contra.

Foi aprovado por unanimidade que no art. 7º houvesse a inclusão da Supervisão de Movimentação Funcional, tendo como base a Lei Delegada. Ainda no art. 7º foi aprovado por unanimidade a possibilidade de deixar uma Coordenadoria no Centro de Ciências Integradoras, mesmo que não estivesse prevista na Lei Delegada. Quanto a sugestão de agregar o Ambulatório de Especialidades dentro da

<b>Locais: Sala de Conferência; Mini auditório Prof. Dr. Emil Burihan; Sala de Aula no Centro de Diagnóstico e Imagem</b>	<b>Datas:</b>	<b>Hora Inicial:</b>	<b>Hora Final:</b>
	20/08/2019; 29/08/2019;	20/08/2019: 08h27	20/08/2019: 11h
	10/09/2019; 08/10/2019;	29/08/2019: 08h	29/08/2019: 11h15
	12/11/2019; 19/11/2019;	10/09/2019: 08h41	10/09/2019: 11h04
	26/11/2019; 11/02/2020.	08/10/2019: 08h15	08/10/2019: 11h15
		12/11/2019: 08h45	12/11/2019: 11h
		19/11/2019: 09h	19/11/2019: 11h
		26/11/2019: 14h53	26/11/2019: 15h08
		11/02/2020: 08h30	11/02/2020: 09h

Diretoria do Centro do CCS, como qualquer Unidade de Apoio Assistencial precisaria estar na Lei Delegada e não estaria vinculada a qualquer Diretoria, os conselheiros decidiram por unanimidade não aceitar a sugestão.

A próxima proposta foi uma adequação a Lei Delegada referente à Escola Técnica de Saúde Valéria Hora, Prof. Gustavo Vasconcelos explicou que no Estatuto da Uncisal a disposição da Escola Técnica seria uma unidade Acadêmica isolada das demais, diferente do que estava posto na Lei Delegada. Referente à proposta, os conselheiros entenderam feria a Lei Delegada, portanto não foi votada. Após discussões, a Escola Técnica de Saúde Valéria da Hora foi ajustada no Estatuto da Uncisal às normas da Lei Delegada de 2015 do Estado de Alagoas.

Houve uma proposta que sugeria a redução do mandato do Reitor para 02 (dois) anos e que a escolha fosse realizada pelos membros do Conselho Superior. Profa. Francine Loureiro falou a respeito da necessidade de realização da consulta pública para reitor e esclareceu que o responsável pela escolha era o chefe do executivo. Quanto ao tempo e a escolha os conselheiros rejeitaram a proposta por unanimidade.

A proposta seguinte foi que o mandato do Reitor findasse em 31 de janeiro do último ano. Após discussão os conselheiros decidiram levar a situação para o Regimento Interno.

No art. 11, inciso IV foi sugerido que houvesse a exclusão da palavra “superior” pelo fato da Universidade ter cursos superiores, técnicos e tecnológicos. Sugestão acatada por Unanimidade.

No capítulo II, art. 6º houve a sugestão de inclusão de novos Conselhos a exemplo, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho Curador e Colégio de Dirigentes e a Profa. Francine Loureiro questionou sobre o Comitê de Ética e CPA, sendo a CPA uma comissão autônoma, sugeriu que não fosse criado o Conselho Curador nem o Colégio de Dirigentes pelo fato de estarem inseridos em outras situações na Universidade. Sra. Rita de Cássia defendeu o Colégio de Dirigentes, pois ele seria um espaço para discussão de assuntos das Unidades Assistenciais. Prof. Gustavo Vasconcelos enfatizou que a criação dos Conselhos seria para retirar a carga do Consu de assuntos que não faziam parte da realidade dos conselheiros ali postos e chamou atenção que a Lei Delegada tinha apenas o Consu na sua composição. Dr. Willams Pacifico sugeriu solicitar as informações ao Gabinete Civil.

### **Dia 08 de outubro de 2019**

Prof. Gustavo Vasconcelos realizou a releitura da pauta referente à proposta para alteração do Estatuto da Uncisal e lembrou que após o termino da proposta para alteração do Estatuto continuariam com o ponto 5 da pauta. Após, pediu licença para se ausentar, pois no Cedim estavam com a campanha do dia D da mamografia e passou a palavra para o Prof. Alfredo Dacal.

Aprovada por unanimidade a alteração do Inciso VI, Art.12, referente ao acréscimo dos termos “no âmbito técnico-administrativo”. Aprovada por unanimidade a alteração do Inciso II do Art. 13, referente ao acréscimo dos termos “técnicos - administrativos, contratados, estudantes e Professores junto à UNCISAL”. Aprovada por unanimidade a alteração referente à exclusão do Inciso V do Art. 15. Aprovada por unanimidade as alterações na Sessão X, Art. 18, modificação do termo “Processos” para o termo “Procedimentos” referente ao título do artigo, modificações no texto do caput e exclusão de todos seus incisos. Aprovada por unanimidade as alterações na Sessão XI, Art. 19, referente às alterações dos Incisos I, II, III, IV. Aprovada por unanimidade as alterações na Sessão XI, Art. 20, referente às alterações

<b>Locais: Sala de Conferência; Mini auditório Prof. Dr. Emil Burihan; Sala de Aula no Centro de Diagnóstico e Imagem</b>	<b>Datas:</b>	<b>Hora Inicial:</b>	<b>Hora Final:</b>
	20/08/2019; 29/08/2019;	20/08/2019: 08h27	20/08/2019: 11h
	10/09/2019; 08/10/2019;	29/08/2019: 08h	29/08/2019: 11h15
	12/11/2019; 19/11/2019;	10/09/2019: 08h41	10/09/2019: 11h04
	26/11/2019; 11/02/2020.	08/10/2019: 08h15	08/10/2019: 11h15
		12/11/2019: 08h45	12/11/2019: 11h
		19/11/2019: 09h	19/11/2019: 11h
		26/11/2019: 14h53	26/11/2019: 15h08
		11/02/2020: 08h30	11/02/2020: 09h

dos Incisos I, II, III, IV e exclusão do Inciso V.

### **Dia 12 de novembro de 2019**

Prof. Gustavo Vasconcelos realizou a releitura da pauta, pediu agilidade aos conselheiros, enfatizou que houve uma consulta pública por um grande período e que todos poderiam fazer as considerações. Continuou a análise do documento junto aos conselheiros, retomando as discussões a partir do artigo 21 sobre a Controladoria Acadêmica, que acabou tendo seu texto copiado de acordo com o Regimento Interno da Controladoria Acadêmica. Sobre a Assessoria de Cerimonial, Sra. Amanda Mesquita relatou que no Estatuto não tinha nenhuma referência sobre o Regimento da Assessoria do Cerimonial e Profa. Francine Loureiro informou que o servidor Ricardo do Cerimonial construiu o Regimento que foi aprovado pelo Consu. Diante da fala da Profa. Francine Loureiro, o Presidente da Câmara sugeriu que o texto do Cerimonial pudesse ser copiado do Regimento Interno, tal sugestão foi acatada pelos conselheiros. O Presidente informou que as propostas referentes a cargos e funções seriam repassadas e conferidas com a Lei Delegada. Referente a proposta de incluir a AMBESP em um centro, Prof. Henrique Costa explicou sobre a estrutura complexa e por isso não teria como estar subordinada a um centro. Houve um debate sobre a possibilidade de criação de cargos que não estavam dispostos na Lei Delegada e os conselheiros perceberam que tal situação não era possível. No artigo 43 os conselheiros votaram em retirar o termo “núcleos e clínicas”. No art. 44 houve a inclusão do parágrafo único “As diretorias de centros serão assessoradas por Assistência de direção e Coordenadoria de cursos”. Tudo o que se referia aos núcleos foi readequado.

Finalizada a discussão da proposta do Estatuto da Uncisal, Prof. Gustavo Vasconcelos colocou todo o documento para votação e o mesmo foi aprovado por Unanimidade, posteriormente o Presidente da Câmara de Gestão informou que o presente documento seria discutido no Consu.

### **5. Proposta para alteração do Regimento Geral da Uncisal**

### **Dia 19 de novembro de 2019**

Prof. Gustavo Vasconcelos deu continuidade a sessão no CEDIM, lembrou que todos os outros itens da pauta já tinham sido discutidos, votados e finalizados e informou que naquele momento iria iniciar a discussão da proposta de alteração do Regimento Geral da Uncisal.

Iniciou a análise do Regimento com uma proposta do Conselho Gestor do Centro de Ciências e Saúde – CCS e realizou a análise das demais propostas enviadas para a Câmara de Gestão. Após aprovação unânime, o parágrafo único do artigo 1º foi alterado para “As normas deste Regimento Geral serão complementadas por Regimentos Internos dos Órgãos Colegiados Superiores, Reitoria, Unidades Acadêmicas, Unidades Assistenciais, Unidades de Apoio Assistencial e pelas Resoluções do Conselho Superior da UNCISAL”.

Quanto ao artigo 2º, os conselheiros discutiram sobre a mudança da redação, se seria possível deixar no texto a redação conforme “Lei Delegada nº. 47. 10/08/2015” ou “Lei Delegada Vigente”. Dr. Williams Pacifico informou que não haveria diferença entre uma ou outra redação. Após discussões, a redação ficou conforme Lei Delegada nº. 47. 10/08/2015. Prof. Gustavo Vasconcelos lembrou que a descrição da estrutura básica estava no Estatuto.

<b>Locais: Sala de Conferência; Mini auditório Prof. Dr. Emil Burihan; Sala de Aula no Centro de Diagnóstico e Imagem</b>	<b>Datas:</b>	<b>Hora Inicial:</b>	<b>Hora Final:</b>
	20/08/2019; 29/08/2019;	20/08/2019: 08h27	20/08/2019: 11h
	10/09/2019; 08/10/2019;	29/08/2019: 08h	29/08/2019: 11h15
	12/11/2019; 19/11/2019;	10/09/2019: 08h41	10/09/2019: 11h04
	26/11/2019; 11/02/2020.	08/10/2019: 08h15	08/10/2019: 11h15
		12/11/2019: 08h45	12/11/2019: 11h
		19/11/2019: 09h	19/11/2019: 11h
		26/11/2019: 14h53	26/11/2019: 15h08
		11/02/2020: 08h30	11/02/2020: 09h

No art. 3º os conselheiros discutiram e votaram no texto “O Regimento Interno dos órgãos Colegiados Superiores, da Reitoria e das Unidades que integram a estrutura básica da UNCISAL observarão o Estatuto e o Regimento Geral e deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Superior”, posterior a votação, decidiram consultar à Coordenadoria Jurídica sobre a possibilidade de criação dos órgãos colegiados superiores.

#### **Dia 26 de novembro de 2019**

Prof. Gustavo Vasconcelos deu continuidade à sessão iniciada em 20 de agosto de 2019 com a reeleitura do ponto 5 da pauta desse dia, referente à proposta para alteração do Regimento Geral da Uncisal.

O presidente da Câmara de Gestão relatou que estava ocorrendo a discussão e que houve uma proposta de ter três conselhos dentro da organização dos órgãos colegiados superiores da Uncisal. Explicou que quando estavam na discussão de revisão do estatuto, os conselheiros entenderam que poderia haver mais de um órgão colegiado superior, não apenas o Consu e as duas câmaras, assim foi trazida a sugestão de haver o Conselho de Pesquisa e Extensão que seria “um Consu” enxugado para deliberar assunto da academia e que o Conselho de Curadores e o Colégio de Dirigentes seriam reuniões de gestores. Relatou que a apreciação do documento parou em razão do que tratava a Lei Delegada sobre Órgãos Colegiados e que diante de uma necessidade de informações jurídicas foi realizada a abertura de um processo endereçado ao Jurídico da Universidade para questionar se poderia haver a inclusão de dois conselhos nos Órgãos Colegiados, apesar da Lei Delegada somente se referir ao Consu. Em resposta, o jurídico informou que remeteria um processo a Procuradoria Geral do Estado para respaldo maior e que no prazo de uma semana, caso conseguisse, traria a resposta para continuação do trabalho, pois a discussão parou em uma questão jurídica importante.

Prof. Gustavo Vasconcelos informou que até aquele momento da reunião a Câmara de Gestão não tinha obtido a resposta, portanto não poderia avançar na discussão, porque havia pontos que dependiam disso, então sugeriu que a continuação da reunião fosse suspensa. Sra. Risonilda Costa explanou sobre as definições que a Lei Delegada acerca da administração pública e dos órgãos colegiados, falou que os órgãos poderiam ser criados, mas todo procedimento teria que passar pelo Consu já que era um órgão deliberativo. Em resposta, Prof. Gustavo Vasconcelos falou que todo o trabalho feito seria entregue ao Consu, porém não poderia entregá-lo em desacordo com a Lei Delegada, portanto a Cojur traria o parecer referenciado pela PGE.

Profa. Elisabeth Lins perguntou se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão iria substituir a Câmara Acadêmica e Prof. Gustavo Vasconcelos respondeu que não, as câmaras em sua natureza eram consultivas e que somente o Conselho Superior continuaria sendo órgão máximo deliberativo, falou que a ideia era dividir as demandas.

Finalizadas as discussões, Prof. Gustavo Vasconcelos suspendeu a sessão até o retorno do processo para dar continuação e agradeceu a presença de todos.

#### **Dia 11 de fevereiro de 2020**

Ficou acordado que a discussão da proposta de alteração do Regimento Geral da Uncisal seria realizada quando findasse as discussões da proposta de alteração do Estatuto da Universidade no Conselho Superior Universitário.

<b>Locais:</b> Sala de Conferência; Mini auditório Prof. Dr. Emil Burihan; Sala de Aula no Centro de Diagnóstico e Imagem	<b>Datas:</b> 20/08/2019; 29/08/2019; 10/09/2019; 08/10/2019; 12/11/2019; 19/11/2019; 26/11/2019; 11/02/2020.	<b>Hora Inicial:</b> 20/08/2019: 08h27 29/08/2019: 08h 10/09/2019: 08h41 08/10/2019: 08h15 12/11/2019: 08h45 19/11/2019: 09h 26/11/2019: 14h53 11/02/2020: 08h30	<b>Hora Final:</b> 20/08/2019: 11h 29/08/2019: 11h15 10/09/2019: 11h04 08/10/2019: 11h15 12/11/2019: 11h 19/11/2019: 11h 26/11/2019: 15h08 11/02/2020: 09h
---	---	--	--

--

	<b>Conselheiros Presentes</b>	<b>Função/Representação</b>	<b>Assinatura</b>
Prof.	Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos	Presidente da Câmara de Gestão e Representante docente do Centro de Tecnologia - Categoria Auxiliar	
Sra.	Rita de Cássia Rebelo Lemos	Vice- Presidente da Câmara de Gestão e Gerente Geral do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto	
Dr.	Henrique de Oliveira Costa	Reitor	
Sra.	Raquel Alves Araújo Sarmiento	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	
Sr.	Adalberto Bandeira de Melo	Pró-Reitor de Gestão Administrativa	
Dr.	Marco Geraldo de Paula	Gerente Geral da Maternidade Escola Santa Mônica	
Profa.	Janaína Andrade Duarte	Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora	
Profa.	Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana	Coordenadora do Núcleo de Saúde Materno Infantil e do Adolescente	
Profa.	Helena Rodrigues Câmara	Coordenadora do Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação	
Profa.	Ana Elizabeth dos Santos Lins	Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional	
Profa.	Cicera Maria Alencar do Nascimento	Coordenador do Curso Tecnológico de Alimentos	
Profa.	Karina Rossana Menezes Schussler	Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho	
Prof.	Paulo Henrique Gomes Silva	Coordenador do Curso de Sistemas para Internet	
Prof.	Jobson de Araújo Nascimento	Coordenador do Curso de Licenciatura em Física	
Prof.	Graciliano Ramos Alencar do Nascimento	Coordenador do Curso de Processos Gerenciais	

<b>Locais:</b> Sala de Conferência; Mini auditório Prof. Dr. Emil Burihan; Sala de Aula no Centro de Diagnóstico e Imagem	<b>Datas:</b> 20/08/2019; 29/08/2019; 10/09/2019; 08/10/2019; 12/11/2019; 19/11/2019; 26/11/2019; 11/02/2020.	<b>Hora Inicial:</b> 20/08/2019: 08h27 29/08/2019: 08h 10/09/2019: 08h41 08/10/2019: 08h15 12/11/2019: 08h45 19/11/2019: 09h 26/11/2019: 14h53 11/02/2020: 08h30	<b>Hora Final:</b> 20/08/2019: 11h 29/08/2019: 11h15 10/09/2019: 11h04 08/10/2019: 11h15 12/11/2019: 11h 19/11/2019: 11h 26/11/2019: 15h08 11/02/2020: 09h
---	---	--	--

Sra.	Janayna Mara Silva Cajueiro	Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio Assistencial	
Profa.	Joceline Costa de Almeida	Representante dos coordenadores dos programas de extensão	
Prof.	José Robson Soares Rocha	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras - Categoria Assistente	
Profa.	Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras - Categoria Auxiliar	
Prof.	Waldez Cavalcante Bezerra	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde - Categoria Assistente	
Profa.	Nayyara Glícia Calheiros Flores	Representante docente do Centro de Educação a Distância - Categoria Adjunto	
Profa.	Regina Nunes da Silva	Representante docente do Centro de Educação a Distância - Categoria Assistente	
Profa.	Rafaela da Silva Cruz Sampaio	Representante docente do Centro de Tecnologia Categoria Assistente	
Profa.	Josefina da Silva Santos	Representante da Associação dos Docentes da UNCISAL	
Sra..	Júlia Regina Falcão de Lima	Representante do Corpo Técnico-Administrativo - Nível Superior	
Sr.	Péricles Terto da Silva	Representante do Corpo Técnico-Administrativo - Nível Médio	
Sra.	Risonilda Costa da Silva	Representante do Sindicato dos Servidores da UNCISAL	
Sr.	Messias Omena da Silva	Representante do Conselho Estadual de Saúde	
Prof.	Alfredo Raimundo Correia Dacal	Representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas	

<b>Nome</b>	<b>Função/Representação</b>
Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca	Coordenadora Administrativa do Consu
Ana Valkíria de Paula da Silva	Secretaria Executiva do Consu

<b>Locais: Sala de Conferência; Mini auditório Prof. Dr. Emil Burihan; Sala de Aula no Centro de Diagnóstico e Imagem</b>	<b>Datas:</b>	<b>Hora Inicial:</b>	<b>Hora Final:</b>
	20/08/2019; 29/08/2019;	20/08/2019: 08h27	20/08/2019: 11h
	10/09/2019; 08/10/2019;	29/08/2019: 08h	29/08/2019: 11h15
	12/11/2019; 19/11/2019;	10/09/2019: 08h41	10/09/2019: 11h04
	26/11/2019; 11/02/2020.	08/10/2019: 08h15	08/10/2019: 11h15
		12/11/2019: 08h45	12/11/2019: 11h
		19/11/2019: 09h	19/11/2019: 11h
		26/11/2019: 14h53	26/11/2019: 15h08
		11/02/2020: 08h30	11/02/2020: 09h

Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu	Pró-Reitora Estudantil
Maria Estefânia T.H. C. Costa	CGPA/PROGESP
Renata Cardoso Couto	PROEG/supervisão
Vagner Herculano de Souza	CED/UAB
Williams Pacífico Araújo dos Santos	
Elaine do N. Silva	